



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000048639-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Terceira Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nos geradores de energia, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA-IBGE**, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2023 a Novembro/2024, sendo o índice acumulado aplicado de **4,873010%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância, quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 5.520,06 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais, e seis centavos)**, correspondendo à diferença total dos valores devidos, sendo: **R\$ 2.023,08 (Dois mil, e vinte e três reais, e oito centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 1 (Manutenção preventiva mensal); **R\$ 388,96 (Trezentos e oitenta e oito reais, e noventa e seis centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 2 (Serviço de diagnóstico computadorizado em motor diesel estacionário); **R\$ 259,20 (Duzentos e cinquenta e nove reais, e vinte centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 3 (Manutenção corretiva especializada em geradores diesel); e **R\$ 2.848,82 (Dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais, e oitenta e dois centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 4 (Provisão de fornecimento de peças, sob demanda). A composição de preços, após o reajuste, passa a ser conforme tabela:

A - MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	Vi. Unitário Reajustado	Vi. Total Anual Reajustado

1	Manutenção Preventiva Mensal	mês	12	R\$ 3.628,21	R\$ 43.538,52
B - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS					
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	Vi. Unitário Reajustado	Vi. Total Estimado Reajustado
2	Serviço de diagnóstico computadorizado em motor diesel estacionário	unid	8	R\$ 1.046,35	R\$ 8.370,80
C - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	Vi. Unitário Reajustado	Vi. Total Anual Estimado Reajustado
3	Manutenção corretiva especializada em geradores diesel	horas	96	R\$ 58,12	R\$ 5.579,52
D - PEÇAS					
ITEM	MATERIAL				Vi. Total Anual Estimado Reajustado
4	Provisão para fornecimento de peças, sob demanda				R\$ 61.310,04

Valor Total Estimado Anual Reajustado (A+B+C+D)	R\$ 118.798,88
--	-----------------------

Manaus/AM, 02 de junho de 2025.

Assinado digitalmente
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 02/06/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2225120** e o código CRC **3B468E8F**.